

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 36



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NUMERO — 25\$00

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 1980

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA REGIONAL

Aprova o Regulamento do Concurso de Habilitação e Provimento de Escriturários-Dactilógrafos do Quadro de Pessoal da Assembleia

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Portarias

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Lista Nominativa a que se refere o N.º 1 do Art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional no 26/79/A, de 21 de Novembro.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despachos

Portarias

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Portarias

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

AVISO**SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Abre concurso de habilitação pelo prazo de trinta dias para o ingresso de escriturários-dactilógrafos nos quadros regionais de funcionalismo.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Aviso

ANÚNCIOS

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Anúncios

PUBLICAÇÕES

Prolacto — Lactícínios de São Miguel, Limitada

Certidão

ASSEMBLEIA REGIONAL**REGULAMENTO DO CONCURSO DE HABILITAÇÃO E PROVIMENTO DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA.**

Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação da Mesa da Assembleia Regional dos Açores desta data, foi alterado o Regulamento do Concurso de Habilitação e Provimento de Escriturários-Dactilógrafos do Quadro da Assembleia Regional dos Açores — publicado no Jornal Oficial n.º 29, 2.ª Série de 20 de Setembro de 1979, nos seguintes termos:

1. O n.º 2 do artigo 8.º, passa a ter a seguinte redacção:
 - «2. O Juri será presidido por um membro da Mesa da Assembleia».
2. O n.º 2 do artigo 9.º, passa a ter a seguinte redacção:
 - «2. Se a falta ou impedimento for do presidente, será este substituído por outro membro da Mesa, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º».
3. O n.º 2 do Programa de Concurso (Anexo I) passa a ter a seguinte redacção:

— Noções elementares sobre a Constituição da

República Portuguesa — especialmente o Título VII da Parte III — e sobre o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores».

.....
 Assembleia Regional dos Açores, 9 de Outubro de 1980. — O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Alvaro Monjardino*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Despacho Conjunto

Ao abrigo do disposto no art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que seja provido no cargo de Técnico Superior de 1.ª classe, do Gabinete Técnico do quadro de pessoal da Secretaria Regional das Finanças, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 6 de Março de 1980, o Licenciado em Finanças, Francisco Afonso do Canto Homem de Noronha.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, 23 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Por Portaria de 22 de Setembro de 1980

Manda o Governo Regional dos Açores, pelas Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

Atribuir à Empresa Insular de Electricidade a participação de Esc. 258 000\$00 (duzentos e cinquenta e oito mil escudos) pela dotação inscrita no Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 55.00, Cap.º 40, do orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 1980, destinado à electrificação do troço da E.M. 518 compreendido entre o Porto Formoso e Ribeira Seca do Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 22 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por despacho de 18 de Agosto de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública

JOSÉ CARLOS SILVEIRA DE ANDRADE, 3.º oficial da Câmara Municipal da Horta, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 3.º e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, 2.º oficial da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta.

Secretaria Regional da Administração Pública, 18 de Agosto de 1980. — Pel' Chefe da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*. — Chefe de Secção, *Luis Pedro Pereira*.

Despacho

Tendo a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública — IDELTA DA COSTA SOUSA DE LOURENÇO, apresentado documentos comprovativos de permanência ~~ou mais de cinco~~ anos na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, é a referida funcionária nomeada escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de

Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, e no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/79/A, de 21 de Novembro.

A referida nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Julho do corrente ano.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despacho

Tendo sido publicado indevidamente o despacho de 12 de Junho de 1980, de Sua Excelência o Secretário Regional da Administração Pública, que concedia reversão de vencimento de exercício ao terceiro-oficial da Delegação da Secretaria Regional da Administração Pública na Horta, DUALDA MARIA ALVES DE MAGALHÃES TABORDA EVANGELISTA, inserto no Jornal Oficial, II Série n.º 22, de 10 de Julho de 1980, é o mesmo considerado nulo, devendo as quantias recebidas serem repostas nos Cofres da Região.

Secretaria Regional da Administração Pública, 16 de Setembro de 1980. — Na Ausência do Chefe da Repartição, o 1.º Oficial, *Luis Pedro Pimentel Pereira*.

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de 921 098\$40, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido respeitantes à obra «20 Fogos em Vila Franca do Campo», por conta do compromisso do Governo Central para 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 8 636 000\$00, à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em virtude de existirem nesta Secretaria Autos de Medição no valor acima referido respeitantes à obra «20 Fogos em Vila Franca do Campo», por conta do compromisso do Governo Central para 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 29 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despacho

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas constantes do Aviso publicado no Jornal Oficial n.º 29, II Série, de 4 de Setembro de 1980, se publica a lista dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de terceiros-oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores,

elaborada de harmonia com o artigo 30.º do Regulamento dos Concursos publicado no «Jornal Oficial», 1.ª Série, n.º 1 de 27 de Janeiro de 1978:

1 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

- a) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Delegação da Contabilidade Pública Regional 1 lugar
Maria Helena de Sousa Vaz Faria Mesquita

2 — SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

- a) Na cidade de Ponta Delgada
— Repartição dos Serviços Administrativos 5 lugares
Maria Dulce Melo Carreiro Cabral
Marta Maria de Sousa Oliveira
Maria Paula Moreira Falcão da Silva
Maria Manuela Pimentel Fagundo Tavares da Costa
Maria das Nesves Brilhante de Oliveira Candelária

3 — SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

- a) Na cidade da Horta
Delegação de Viação e Transportes da Horta 1 lugar
Victor Jorge Sousa da Silva Ângelo

4 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

- a) Na cidade de Ponta Delgada
— Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar
Eduarda Maria Alves Soares
b) Na cidade de Angra do Heroísmo
— Direcção de Obras Públicas 1 lugar
Miguel Eurico da Costa Pereira de Almeida

Secretaria Regional da Administração Pública, 30 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despachos

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 27 233 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Outubro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do art.º 5.º — F.E.F. Livre):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1 883 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	788 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	647 000\$00
Câmara Municipal de Velas	961 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	2 181 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	4 058 000\$00

Câmara Municipal da Horta	1 658 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	1 062 000\$00
Câmara Municipal de Lajes do Pico	1 180 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 592 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	991 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	1 309 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	605 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	909 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	2 375 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	915 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 809 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	678 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	632 000\$00
	27 233 000\$00

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 32 753 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Outubro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do art.º 5.º da Lei n.º 1/79):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	4 129 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	704 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	765 000\$00
Câmara Municipal de Velas	1 216 000\$00
Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória	1 874 000\$00
Câmara Municipal do Corvo	368 000\$00
Câmara Municipal da Horta	2 883 000\$00
Câmara Municipal das Lajes das Flores	604 000\$00
Câmara Municipal das Lajes do Pico	911 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 258 000\$00
Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores	829 000\$00
Câmara Municipal de São Roque do Pico	827 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	1 649 000\$00
Câmara Municipal de Nordeste	761 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	7 324 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	1 232 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 808 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	1 238 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	1 373 000\$00
	32 753 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 1 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Portaria

Por Portaria n.º 13/80, de 22 de Setembro de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública

Concedido à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, em conta do CAP. 40 — DESPESAS DO PLANO, CLASS. ECON. 57.00 — Transferências — Instituições privadas, o subsídio de 4 000 000\$00 consignado à aquisição de uma auto-escada.

Secretaria Regional da Administração Pública, 22 de Setembro de 1980. — Na Ausência do Chefe da Repartição, o 1.º Oficial, *Luis Pedro Pimentel Pereira*.

Portaria

Por Portaria n.º 14/80 de 24 de Setembro de 1980, do Secretário Regional da Administração Pública.

Concedido aos Serviços Sociais dos Funcionários Regionais de Angra do Heroísmo, em conta do CAP. 40 — DESPESAS DO PLANO, CLASS. ECON. 57.00 —

Transferências — Instituições Particulares, o subsídio de 1 000 000\$00, destinado à conclusão da ampliação do refeitório e cantina daqueles Serviços.

Secretaria Regional da Administração Pública, 24 de Setembro de 1980. — O Chefe da Repartição, em exercício, Romeu Fernandes e Melo, Chefe de Secção.

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LISTA NOMINATIVA A QUE SE REFERE O N.º 1 DO ART.º 4.º DO DECRETO REGULAMENTAR

REGIONAL N.º 26/79/A, DE 21 DE NOVEMBRO

NOME	CATEGORIA	LETRA
Belarmino Soares Mendonça	Chefe de Conservação Principal	J
Augusto Aires da Silveira Cordeiro	Chefe de Conservação Principal	J
Manuel José de Medeiros Viveiros	Chefe de Conservação Principal	J
José Dinis Forjaz	Chefe de Conservação Principal	J
Manuel Machado Ávila	Chefe de Conservação Principal	J
Vicente de Melo Cosme	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
Saúl de Fontes Chaves	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
Alberto Mateus Mendes	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
Felix José da Silveira	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
António Teles Loureiro	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
Joaquim Tavares Boavida	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
José Baptista Sequeira	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
Fernando de Freitas Silva	Chefe de Conservação de 1.ª classe	L
António Fernando Dias Oliveira	Chefe de Conservação de 2.ª classe	M
José Augusto da Silva Leal	Chefe de Conservação de 2.ª classe	M
Orlando Manel Branco Guimarães	Praticante de desenhador	Q
Manuel Rodrigues Moniz	Chefe de Lanço de 2.ª classe	M
António Pacheco Ferreira	Calceteiro de 1.ª classe	N
João Araújo	Calceteiro de 2.ª classe	P
João Ernesto	Calceteiro de 2.ª classe	P
António Sebastião de Medeiros Melo	Calceteiro de 2.ª classe	P
Manuel Sousa Jr.	Calceteiro de 2.ª classe	P
Serafim Correia da Silva	Calceteiro de 2.ª classe	P
Fernando Garcia Lagoa	Canteiro de 1.ª classe	N
Manuel Espinola de Mendonça	Canteiro de 2.ª classe	P
João da Silva	Carpinteiro de 1.ª classe	N
Gabriel de Medeiros Miranda	Carpinteiro de 1.ª classe	N
João Botelho Bento	Carpinteiro de 1.ª classe	N
António da Silva Galante	Carpinteiro de 1.ª classe	N
João Correia da Silva	Carpinteiro de 1.ª classe	N
Pedro Manuel P. Vieira da Silva	Carpinteiro de 1.ª classe	N
José Pinheiro Bulcão	Carpinteiro de 1.ª classe	N
Moisés Ferreira Barcelos	Carpinteiro de 2.ª classe	P
António Resendes Fontes	Carpinteiro de 2.ª classe	P
Daniel Leite Correia	Carpinteiro de 2.ª classe	P
José Correia da Câmara	Carpinteiro de 2.ª classe	P
Afonso Henriques Gonçalves da Costa	Carpinteiro de 3.ª classe	Q
Manuel Furtado Pacheco	Carpinteiro de 3.ª classe	Q
Januário José Rego Torres de Jesus	Carpinteiro de 3.ª classe	Q
Raúl Maria de Sousa	Electricista de 2.ª classe	P
João Luís	Ferreiro ou Forjador de 1.ª classe	N
Jaime Patrício de Medeiros	Mecânico de 1.ª classe	N
Ludgero Moraes Moreira	Mecânico de 1.ª classe	N
Fernando de Melo Gambão (j)	Mecânico de 1.ª classe	N
António Pacheco Franco	Mecânico de 2.ª classe	P
Eduardo Manuel Costa Rego Borges	Mecânico de 2.ª classe	P

NOME	CATEGORIA	LETRA
Manuel Lima Rego	Mecânico de 2.ª classe	P
Renato Carvalho Farias	Mecânico de 2.ª classe	P
José Eduardo da Silva Martins	Mecânico de 2.ª classe	P
Luís Carlos da Rocha Moules	Mecânico de 3.ª classe	Q
Deodato Figueira Cabral	Mecânico de 3.ª classe	Q
Daniel Amaral Botelho	Pedreiro de 1.ª classe	N
Guilherme Rodrigues de Medeiros	Pedreiro de 1.ª classe	N
Manuel da Costa Januário	Pedreiro de 1.ª classe	N
Manuel Inácio Silveira Pintado	Pedreiro de 1.ª classe	N
Francisco Gabriel Alves dos Santos	Pedreiro de 1.ª classe	N
Norberto Silva Guilherme	Pedreiro de 1.ª classe	N
Francisco de Sousa Dutra (m)	Pedreiro de 2.ª classe	P
Francisco Vieira da Silva	Pedreiro de 2.ª classe	P
Manuel Correia Picanço	Pedreiro de 2.ª classe	P
Manuel Correia Picanço (Giga)	Pedreiro de 2.ª classe	P
José de Bairos	Pedreiro de 2.ª classe	P
António Borges Leite	Pedreiro de 2.ª classe	P
António Floriano de Sousa	Pedreiro de 2.ª classe	P
Carlos de Sousa Lima	Pedreiro de 2.ª classe	P
Eduardo Jacinto Cabral	Pedreiro de 2.ª classe	P
Manuel Pacheco	Pedreiro de 2.ª classe	P
Manuel do Rego Cipriano	Pedreiro de 2.ª classe	P
Pedro de Melo Lindo	Pedreiro de 2.ª classe	P
José Francisco Raposo	Pedreiro de 2.ª classe	P
Carlos Manuel Botelho da Silva	Pedreiro de 3.ª classe	Q
Joaquim Gonçalves Miranda	Pedreiro de 3.ª classe	Q
José Alberto da Silva Claudino (o)	Pedreiro de 3.ª classe	Q
José Fernando Aguiar Vaz	Pedreiro de 3.ª classe	Q
Arnaldo de Lima	Pintor de 1.ª classe	N
Norberto Borges Carreiro	Pintor de 1.ª classe	N
António Oliveira Batista	Pintor de 2.ª classe	P
Edgardo Teixeira Botelho	Pintor de 2.ª classe	P
José Alberto Estrela Sousa	Pintor de 2.ª classe	P
José Horácio Botelho de Medeiros	Pintor de 2.ª classe	P
José de Melo Botelho	Pintor de 2.ª classe	P
Manuel Fernandes de Melo	Pintor de Automóveis de 1.ª classe	N
Alberto de Sousa Fagundes	Serralheiro mecânico de 1.ª classe	N
João Fernando Machado Mão-de-Ferro	Serralheiro mecânico de 1.ª classe	N
António Rodrigues Macedo	Serralheiro mecânico de 1.ª classe	N
José Oliveira Pedro	Serralheiro mecânico de 2.ª classe	P
Mário Pacheco Machado da Costa	Serralheiro mecânico de 3.ª classe	Q
José Machado Lourenço	Soldador electroarco de 1.ª classe	N
Manuel da Cunha Bettencourt	Asfaltador de 2.ª classe	Q
Luís Pimentel Cabral	Asfaltador de 3.ª classe	R
Carlos Manuel de Sousa	Lubrificador de 1.ª classe	O
António dos Reis Melo Cabral	Condutor de Máquinas pesadas de 2.ª classe	O
Joaquim de Chaves Sousa	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
António José Câmara Brazio	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Cristiano Ferreira Vasconcelos	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Eduardo Alexandre Pavão Cordeiro	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Egas de Melo Batista	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Fernando Moreira	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
José de Melo Braga	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Manuel Eduardo Pavão Rocha	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Tobías de Sousa Borges	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
José Albino Escobar Medeiros	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
José Maria Miguel Botelho Revoredo	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
João Gomes Araújo	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
João Paz Toste	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
José Elmiro Macedo da Costa	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Ezequiel Carlos Lopes Barcelos	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Fernando de Melo Gambão (k)	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Manuel Pavão	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Manuel Rodrigues Macedo	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
Manuel Brum da Rosa	Condutor de Máq. pesadas de 2.ª classe	O
António Chaves dos Santos	Cantoneiro de 1.ª classe	Q

NOME	CATEGORIA	LETRA
Antônio Galvão Pereira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Antônio de Lima Carvalho	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Artur da Costa Melo	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Duarte Soares Pereira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Duarte Manuel Martins	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Eduardo Vaz Pacheco de Castro	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Gilberto Bento Sampaio (c)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Gilberto Soares Aguiar	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João de Deus Mateus Fragata	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João José de Sousa Pedro	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Luís Pacheco Cabral	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Manuel Moura Frias Simas	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Martins Duarte	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Arruda Ferreira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Batista Botelho Revoredo	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Miúdo Pimentel	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Pereira Bulhões	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Rafael Travassos da Estrela (e)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Soares de Medeiros (c)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Arruda Calhau	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel da Costa Soares	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Francisco Sabino	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Bairos Morais	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Melo Silva	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Rodrigues Melo Castanho	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel de Sousa Botelho	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Vaz Pacheco de Castro	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Xavier Linhares	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Moisés do Amaral	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Octávio da Silva Teixeira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Teodoro de Melo Freitas	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Teófilo Correia Teixeira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Virgílio de Amaral Mendonça	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Virgílio Pacheco Amaral	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Virgílio dos Santos	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Lourenço de Carvalho	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Vieira Cardoso	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Mendonça Fagundes (g)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Jose Medeiros da Câmara	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Martins Gomes	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Fernando Dias Homem	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Soares Vieira Godinho	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Martins Calçado	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Martins Sousa	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José Elmiro Vieira Costa Silva	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Agostinho Borges Toste	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Guilherme Fagundes de Freitas	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Adelino Valador Toledo	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Francisco Fernandes do Couto	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Marcelino Alexandre Teixeira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Armando Machado Borges	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Pereira de Aguiar (a)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Luís Enes Dias	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Clemente Pereira de Meneses	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Martins Alves	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel de Melo Tristão	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
José de Meneses Ferrumpau	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel de Castro Sousa Leal (a)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Francisco Fernandes Vieira	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
João Carlos Linhares Martins Areias	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Domingos Enes Alves Pinheiro	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Francisco Martins da Silva Cordoniz (b)	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Manuel Machado Cota	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Albino Bento da Costa	Cantoneiro de 1.ª classe	Q
Anibal César dos Reis Bettencourt	Cantoneiro de 1.ª classe	Q

NOME	CATEGORIA	LETRA
Manuel da Silva	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
José Teixeira Ávila (c)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
José Horácio Alves (a)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Daniel dos Reis Bettencourt	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Victor Manuel Soares Pereira Jr. (a)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Francisco Filomeno Pereira de Melo	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
José da Silva de Sousa (i)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Manuel da Silva Melo	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Clarimundo da Silva Bettencourt	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Duarte Espinola de Melo	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Manuel José Bettencourt Quadros (d)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Seratin José Mendonça Alves (h)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Silvino Bettencourt Quadros (d)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Manuel José Tomas Bettencourt	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Jose Manuel Pereira da Silva	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Laurentino Espinola da Silva	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Manuel Lima	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Ludovico Mendes de Lemos	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Manuel Vargas da Silva (f)	Cantoneiro de 1. ^a classe	Q
Antônio Cordeiro (o)	Ajudante de Carpinteiro	S
Mouzar Hermínio da Silva	Ajudante de Carpinteiro	S
Antônio José de Medeiros Resendes	Ajudante de Pedreiro	S
Jose Pedro de Oliveira Jr. (n)	Ajudante de Pedreiro	S
Duarte Manuel Carreiro Pacheco (o)	Ajudante de Pedreiro	S
Agostinho de Aguiar Vaz	Ajudante de Pedreiro	S
Duarte Manuel Rodrigues Oliveira	Fiel de Armazém Principal	L
Jose da Silva Vitorino	Fiel de Armazém Principal	L
Americo do Nascimento Pires (1)	Fiel de Armazém de 1. ^a classe	O
Emanuel Fernando de Melo Moreira	Fiel de Armazém de 2. ^a classe	Q
Manuel Dinis Ferreira Alves	Fiel de Armazém de 2. ^a classe	Q

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, 29 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

a) — Transitaram para a 1.^a classe a partir de 01/08/79.

Até 31/07/79 desempenharam funções como cantoneiros de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

b) Transitou para a 1.^a classe a partir de 01/02/80. Até 31/01/80 desempenhou funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

c) — Transitaram para a 1.^a classe a partir de 01/03/80.

Até 29/02/80 desempenharam funções como cantoneiros de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

d) — Transitara para a 1.^a classe a partir de 01/04/80.

Até 31/03/80 desempenharam funções como cantoneiros de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

e) — Transitou para a 1.^a classe a partir de 01/06/80. Até 31/05/80 desempenhou funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

f) — Transitou para a 1.^a classe a partir de 01/07/80. Até 30/06/80 desempenhou funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

g) — Transitou para a 1.^a classe a partir de 01/08/80. Até 31/07/80 desempenhou funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

h) — Transitou para a 1.^a classe a partir de 01/09/80. Até 31/08/80 desempenhou funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «S».

i) — Transita para a 1.^a classe a partir de 01/10/80. Até 30/09/80 desempenha funções como cantoneiro de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à Letra «S».

j) — Desempenhou funções de mecânico de 1.^a classe até 30/04/80.

Em 01/05/80 tomou posse de um lugar de Condutor de máquinas pesadas de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «O».

k) — Transitou para condutor de máquinas pesadas de 2.^a classe a partir de 01/05/80. Até 30/04/80 desempenhou funções de mecânico de 1.^a classe, com o vencimento correspon-

dente à letra «N».

- l) — Transitou para Fiel de Armazém de 1.^a classe a partir de 01/08/80.
Até 31/07/80 desempenhou funções com a categoria de Fiel de Armazém de 2.^a classe, com o vencimento correspondente à letra «Q».
- m) — A partir de 01/04/80, data da respectiva posse.
Até 31/03/80 desempenhou funções de Ajudante de mecânico, com o vencimento correspondente à letra «S».
- n) — A partir de 01/02/80, data da respectiva posse.
- o) — A partir de 01/04/80, data da respectiva posse.

O restante pessoal constante desta lista transitou para as categorias e letras de vencimento designadas, para efeitos de retroacção das remunerações, a partir de 1 de Julho de 1979.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Por despacho de 30 de Setembro de 1980, do Secretário Regional do Trabalho:

JAIME BETTENCOURT DE OLIVEIRA, exonerado a seu pedido do lugar de técnico auxiliar de 2.^a classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Trabalho, a partir de 1 de Outubro do ano em curso.

Secretaria Regional do Trabalho, 10 de Outubro de 1980. — O Chefe de Gabinete, *Lubélia de Fatima Carvalho Raposo Bernardo*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que seja provido num lugar de técnico superior de 1.^a classe, constante do quadro do pessoal a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, o licenciado João Paulo Jales Ferreira Pimentel.

Secretarias Regionais do Trabalho e da Administração Pública, 2 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Por Portaria de 5 de Agosto de 1980

De Sua Ex.^a o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, foi concedida a verba de 603 000\$00 (seiscentos

e três mil escudos), pela dotação inscrita no Programa 7, Sub-Programa 7.5, C.E. 54.03, Cap.º 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Direcção Regional de Saúde à Comissão Distrital de Assistência — Ponta Delgada, destinada a aquisição de uma viatura para o Instituto Maternal de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 5 de Agosto de 1980. — O 2.º Oficial, *Maria Manuela Bettencourt Neves da Silva*.

Por Portarias de 19 de Setembro de 1980

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita no C.E. 57.00 no Cap.º 40 Programa 12 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Asilo de Mendicidade D. Pedro V — Praia da Vitória, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 1 800 000\$00 (um milhão e oitocentos mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40, Programa 10, do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo de Angra do Heroísmo, destinado a 2.^a comparticipação para a construção do jardim de infância da Casa do Povo da Terra Chã.

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões e escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40, Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional da Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo, Ponta Delgada, destinado a 2.^a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo dos Biscoitos.

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serv. de Apoio e Orientação das Casas do Povo, Ponta Delgada, destinado a 2.^a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Fontinhas.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo da Horta, Faial, destina-

do a 2.^a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Cedros.

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo da Horta, Faial, destinado a 2.^a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo do Salão.

Foi concedido o subsídio de 4 000 000\$00 (quatro milhões de escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, ao Serv. de Apoio e Orientação das C.P. de Pta. Delgada, destinado a 1.º comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Água Redorta — S.Miguel.

Foi concedido o subsídio de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap.º 40 Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das C.P. de Pta. Delgada, destinado a 1.^a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Sete Cidades — S.Miguel.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 19 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fatima da Silva Oliveira*

Portaria

Por Portaria da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais n.º 110/77, de 7 de Outubro, publicada no Jornal Oficial II Série, n.º 19, de 25 de Outubro de 1977, foi nomeada a Comissão de Gestão para os Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada.

Considerando que:

- 1 — A Comissão de Gestão dos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada se encontra actualmente a funcionar apenas com dois elementos faltando o elemento coordenador, exonerado a seu pedido;
- 2 — Se torna necessário rever a constituição da Comissão de Gestão dos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada e dotá-la de elemento coordenador.

Usando das faculdades conferidas pelo Decreto Lei n.º 276/78, de 6 de Setembro, determino que a Comissão de Gestão dos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada passe a ter a seguinte constituição:

- José António Rodrigues Melo — Coordenador
- Adelino Resendes Torres
- João Roberto Jácome da Costa — a)

a) O Senhor João Roberto Jácome da Costa continuará a exercer, normalmente, as suas funções de Técnico Superior de 1.^a classe.

É revogada a Portaria n.º 110/77, de 7 de Setembro

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fatima da Silva Oliveira*

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, é nomeado para o lugar de engenheiro principal do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro, o engenheiro de primeira classe do mesmo quadro, Olavo Peixoto Cardoso de Simas.

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 29 de Setembro, determina que Francisco Arnaldo Castanheira Botelho seja provido por contrato para o lugar de engenheiro técnico agrário de 1.^a classe do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/78/A, de 3 de Março.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 1 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191-E/79, de 26 de Junho, autorizo a renovação por mais seis meses, da reversão de vencimento de exercício do cargo de Chefe de secção do quadro da Direcção dos Serviços Florestais, a favor do primeiro oficial do mesmo quadro, Jorge Manuel Bettencourt Silva.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 8 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se

que João Humberto Cota da Rocha, portador do Bilhete de Identidade n.º 6814338, de 4 de Fevereiro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de ajudante de tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Armando Manuel Ferreira da Costa, portador do Bilhete de Identidade n.º 8160926, de 7 de Junho de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de ajudante de tractorista do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Paulo Artur Vieira Borges, portador do Bilhete de Identidade n.º 8143431, de 22 de Maio de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de ajudante de pedreiro do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que José Machado Cardoso, portador do Bilhete de Identidade n.º 0090275, de 25 de Março de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de pedreiro de 3.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que João Manuel Corvelo, portador do Bilhete de Identidade n.º 6223687, de 24 de Julho de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de mecânico de 3.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que Ivo Daniel Mendonça Mendes, portador do Bilhete de Identidade n.º 8155270, de 2 de Junho de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de ajudante de mecânico do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 5 de Fevereiro.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Administração Pública, 24 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

=====

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

----- Despacho

Persistindo o motivo considerado no meu despacho de 29 de Outubro do ano findo, nomeio para exercer as funções de Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional em regime de substituição, a partir de 1 de Maio corrente, nos termos do n.º 4.º do art.º 11.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, o Chefe de Secção, JOSÉ MANUEL RAPOSO DE MEDEIROS, portador do Bilhete de Identidade n.º 2012456, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 4/06/974.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 1 de Maio de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

----- Despachos

Convindo promover a pronta extensão dos serviços do IACAPS, (Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura), determino a instalação de uma Delegação do Instituto na Ilha das Flores, para o que nomeio seu Delegado naquela Ilha o Senhor JOSÉ SILVA, que desde já, fica com o encargo de proceder imediatamente às encomendas de produtos indispensáveis à lavoura, designadamente adubos e milho, este último ao preço que vigora na Região.

Torna-se necessário implementar as acções conducentes à instalação da Delegação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria na Ilha das Flores, dotando-a com os meios indispensáveis ao desempenho das suas funções.

Assim, nomeio o Senhor JOSÉ SILVA como encarregado da Delegação da Secretaria Regional do Comércio e Indústria na Ilha das Flores, ficando a seu cargo:

- 1.º — Coordenar todas as acções da S.R.C.I. na Ilha das Flores e na Ilha do Corvo, no que concerne aos abastecimentos, desenvolvendo e tomando as medidas necessárias para garantir o abastecimento de produtos de primeira necessidade, sempre de acordo com as orientações emanadas da Direcção Regional do Comércio e Abastecimentos.
- 2.º — Prestar todo o apoio aos técnicos da S.R.C.I. aquando das suas deslocações àquelas Ilhas, designadamente os de Fiscalização Económica e Qualidade Alimentar.
- 3.º — Canalizar para os serviços da S.R.C.I. todos os assuntos que careçam de resolução superior.

Despacho

Importando implementar, em todo o Arquipélago, a acção do Instituto de Apoio Comicial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura, (IACAPS), nomeadamente no que à agricultura e pecuária se refere, atendendo à estrutura geral em que aquele se concretiza, nomeio o Engenheiro Técnico Agrário Francisco Manuel Cordeiro Bettencourt como Delegado do IACAPS na Ilha de S. Jorge.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 26 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Nos termos da alínea a), N.º 1, do art.º 6.º, do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARIA PAULA MOREIRA FALCÃO DA SILVA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2331493, de 20/01/978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 29, de 4 de Setembro de 1980.

Nos termos da alínea a), N.º 1, do art.º 6.º, do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARTA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, portadora do Bilhete de Identidade N.º 5393205 de 16/08/976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 29, de 4 de Setembro de 1980.

Nos termos da alínea a), N.º 1, do art.º 6.º, do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARIA DULCE MELO CARREIRO CABRAL, portadora do Bilhete de Identidade N.º 5013230, de 18/08/978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 29, de 4 de Setembro de 1980.

Nos termos da alínea a), N.º 1, do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARIA MANUELA PIMENTEL

FAGUNDO TAVARES DA COSTA, portadora do Bilhete de Identidade N.º 5399086, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos do quadro do pessoal da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 29, de 4 de Setembro de 1980.

Nos termos da alínea a), N.º 1, do art.º 6.º, do Decreto Regulamentar Regional N.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que MARIA DAS NEVES BRILHANTE DE OLIVEIRA CANDELÁRIA, portadora do Bilhete de Identidade N.º 4915960, de 10/03/980, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provida no lugar de 3.º Oficial da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, de acordo com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de terceiros oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no Jornal Oficial, II Série N.º 29 de 4, de Setembro de 1980.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 13 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Por Portaria de 18 de Setembro de 1980

Concedido o subsídio de Esc. 7 400 000\$00 (sete milhões e quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, aos Serviços Municipalizados de Electricidade da Horta, (Programa 44 — Apoio à Exploração, classificação económica 38.03, Cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no Faial.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 18 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Por Portarias de 26 de Setembro de 1980

Concedida a comparticipação de Esc. 5 160 000\$00 (cinco milhões, cento e sessenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à construção da linha de M.T. Beira — Norte Pequeno, concelho de Velas de S. Jorge.

Concedido o subsídio de esc. 1 200 000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 44-Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de

combustível utilizado na produção de energia eléctrica no concelho de Velas de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 600 000\$00 (seiscentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à electrificação de Norte Grande, concelho de Velas de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à electrificação de Ribeira da Areia, concelho de Velas de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Velas de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à aquisição de transformadores aéreos a estabelecer no concelho de Velas de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Calheta de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica, 54.04, Cap.º 40), destinada à construção da linha de M.T. Ribeira Seca — Topo, concelho de Calheta de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 1 400 000\$00 (um milhão e quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Calheta de S. Jorge, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à electrificação de St.º Antão, S. Tomé, Cruzal e Topo, concelho de Calheta de S. Jorge.

Concedido o subsídio de Esc. 700 000\$00 (setecentos mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Calheta de S. Jorge, (Programa 44-Apoio à Exploração, classificação económica 38.04, cap.º 40), destinado a fazer face às despesas de combustível utilizado na produção de energia eléctrica no concelho de Calheta de S. Jorge.

Concedida a comparticipação de Esc. 3 960 000\$00 (três milhões, novecentos e sessenta mil escudos), pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 54.04, Cap.º 40), destinada à remodelação das redes de M.T., de 3 kv para 15 kv, com vista a melhorar a distribuição de electricidade.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 26 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

Por Portarias de 10 de Outubro de 1980

Concedida a comparticipação de Esc. 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Empresa Insular de Electricidade, (Programa 43 — Electrificação Rural, classificação económica 55.00, Cap.º 40), destinada ao aumento da rede eléctrica na Travessa do Anjo da Guarda, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada.

Concedida a comparticipação de Esc. 350 000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) pela dotação inscrita no orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, à Federação dos Municípios da Ilha do Pico, (Programa 41 — Centros Produtores, classificação económica 54.03, Cap.º 40), destinada à aquisição de um grupo electrogénico de 20 KVA a estabelecer no lugar de Pontas Negras, concelho de Lages do Pico.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 10 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 5.º do Decreto-Lei N.º 126/80, de 17 de Maio, determina-se que seja provido no lugar a seguir indicado, do quadro anexo ao Decreto Regional N.º 17/78/A, de 21 de Setembro — Orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, o seguinte funcionário:

II — REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

A) Pessoal Administrativo

ESCRITURÁRIO-DACTILOGRAFO PRINCIPAL

Lubélia Maria Benevides Rodrigues (a)

(a) Escriuturária dactilógrafa principa. na Direcção-Geral da Fiscalização Económica.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e da Administração Pública, 20 de Agosto de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

----- Despacho

Nos termos do Artigo 11.º da Lei N.º 2073 de 23 de Dezembro de 1954 e em VII do Despacho Normativo N.º 323/78 de 5 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do N.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 391/78 de 14 de Dezembro, é declarado de utilidade turística prévia, um hotel que a ATLÂNTICO — CLUBE INTERNACIONAL DE FÉRIAS DOS AÇORES, SARL, pretende construir na Avenida dos Banhos, freguesia das Furnas, Concelho da Povoação — Ilha de São Miguel.

Foram, no entanto, impostos os seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducarão os benefícios emergentes da referida declaração:

- a) — Dar satisfação às recomendações constantes nos pareceres das entidades competentes;
- b) — O projecto de execução do empreendimento deverá dar entrada na Direcção Regional de Turismo até 31 de Outubro de 1981;
- c) — As obras relativas à construção do empreendimento deverão ficar concluídas no prazo de 36 meses a contar da aprovação do projecto de execução.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

----- Portarias

Por Portarias de 17 de Setembro de 1980

Atribuído ao CLUBE DE GOLF DE SÃO MIGUEL — Ponta Delgada, um subsídio, não reembolsável, no valor de 370.000\$00 (trezentos e setenta mil escudos) a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação 44.09, Programa 48 — Divulgação e Apoio Turístico, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980, destinado a custear as despesas com a realização do Torneio Internacional de Amadores de 1980 e ainda as despesas de funcionamento e manutenção do Campo de Golf das Furnas no corrente ano.

Atribuído ao CLUBE DE TÊNIS DE SÃO MIGUEL — Ponta Delgada, um subsídio, não reembolsável, no valor de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos) a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 71.09, Programa 48 — Divulgação e Apoio Turístico, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980, destinado à participação nas despesas com a construção de 6 campos de ténis num terreno propriedade do Clube, sito na Rua Cecília Meireles da Fajã de Cima.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 17 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Portaria

Atribuído à SATA — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SARL um subsídio de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica 39.00 — Programa 55 — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para satisfazer diversos pagamentos relativos a compromissos inadiáveis.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 23 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

----- Portaria

Atribuído à SATA — Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SARL um subsídio de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica 39.00 — Programa 55 — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para satisfazer diversos pagamentos relativos a compromissos inadiáveis.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 24 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

----- Portarias

Por Portarias de 30 de Setembro de 1980

Atribuído ao Senhor JOÃO GAGO MATIAS TAVARES, residente na Avenida Gaspar Frutuoso n.º 8 — Ponta Delgada, um Empréstimo no valor de 5.260.000\$00 (cinco milhões duzentos e sessenta mil escudos) amortizável em 7 (sete) anos destinado à construção de uma Pensão Residencial sita na Rua das Manaias — Ponta Delgada e respeitante ao apoio financeiro concedido nos termos do Decreto-Regional n.º 28/79/A de 20 de Dezembro, a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 64.00 — Programa 47 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980.

Conforme ficará estipulado na escritura notarial, a realizar por ocasião do pagamento do empréstimo, o montante deste deverá ser depositado numa conta de Depósito à Ordem, aberta para o efeito pelo mutuário no Banco Comercial dos Açores, onde deverão ser depositados os montantes das amortizações nos prazos e quantitativos estabelecidos.

Atribuído à firma ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA, REBELO, Lda. com sede na Rua Manoel da Ponte n.º 28 — Ponta Delgada, um empréstimo no valor de 3.000.000\$00 (três mil contos), amortizável no prazo de 7 (sete) anos, destinado ao Restaurante «O CORISCO», a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 64.00 — Programa 47 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980.

Conforme ficará estipulado na escritura notarial, a realizar por ocasião do pagamento do empréstimo, o montante deste deverá ser depositado numa conta de Depósitos à Ordem, aberta para o efeito pelo mutuário no Banco Comercial dos Açores, onde deverão ser depositados os montantes das amortizações, nos prazos e quantitativos estabelecidos.

Atribuído à firma VIRGÍLIO VARELA SOARES, Lda. com Sede na Rua Sousa e Silva n.º 35, Ribeira Grande, Ilha de São Miguel, um empréstimo no valor de 2.350.000\$00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos), amortizável no prazo de 7 (sete), destinado ao Restaurante «O FUZEIRO», mormente a sua ampliação, a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 64.00 — Programa 47 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980.

Conforme ficará estipulado na escritura notarial, a realizar por ocasião do pagamento do empréstimo, o montante deste deverá ser depositado numa conta de Depósito à Ordem aberta para o efeito pelo mutuário no Banco Comercial dos Açores, onde deverão ser depositados os montantes das amortizações nos prazos e quantitativos estabelecidos.

Atribuído à PESCATUR — Pesca, Caça e Turismo, Lda, com Sede na Rua João Francisco Cabral n.º 49 — D, 1.º Esq.º — Ponta Delgada um empréstimo no valor de 3.600.000\$00 (três milhões e seiscentos mil escudos) amortizável em 7 (sete) anos, destinado à aquisição de dois barcos para a pesca desportiva concedido nos termos de Decreto Regional n.º 28/79/A, de 20 de Dezembro, a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 64.00 — Programa 47 — Apoio à Indústria Turística, do Orçamento desta Secretaria Regional para 1980.

Conforme ficará estipulado na escritura notarial, a realizar por ocasião do pagamento do empréstimo, o montante deste deverá ser depositado numa conta de Depósitos à Ordem, aberta para o efeito pelo mutuário no Banco Comercial dos Açores onde deverão ser depositados os montantes das amortizações nos prazos e quantitativos estabelecidos.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 30 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Por Portarias de 2/10/80

Atribuído à empresa de barcos do P.ª — Sousa, Costa, Rosa & Ferreira, Lda., com sede na N.ª dalena do Pico, um subsídio reembolsável de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40.º, classificação económica 40.00, Programa 53, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para liquidar compromissos com a Banca, relativos à aquisição de um motor.

Atribuído à Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, um subsídio de 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40.º, classificação económica 71.09, Programa n.º 52, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para custear despesas relativas às obras de protecção do molhe de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 2 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que Mário Nunes Greaves, portador do Bilhete de Identidade n.º 2341439, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12/08/1974 seja provido no lugar de Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, cujo quadro de pessoal foi aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/78/A, de 9 de Junho.

Nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que José António Silveira de Sequeira, titular do Bilhete de Identidade n.º 2199717, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 21/01/1980, seja provido no lugar de continuo de 2.ª classe do quadro do Pessoal da Delegação de Turismo da Horta da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo e da Administração Pública, 22 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso

Para os devidos efeitos se comunica que se encontra aberto concurso de habilitação pelo prazo de trinta dias, para o ingresso de escriturários-dactilógrafos nos quadros regionais de funcionalismo.

A este concurso poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que entreguem, no prazo acima indicado, na Secretaria Regional da Administração Pú-

blica em Angra do Heroísmo ou nas cidades de Ponta Delgada e da Horta, requerimento dirigido ao respectivo Secretário Regional, escrito em papel selado, com a assinatura sobre estampilha fiscal de 100\$00 e reconhecida por notário, onde se indiquem o nome completo, a profissão, o estado civil, a data de nascimento, a filiação, a naturalidade (freguesia e concelho), a residência (incluído rua, número de polícia e andar) o número e data do respectivo bilhete de identidade, bem como o arquivo de identificação que o emitiu.

Nos termos das disposições legais em vigor é dispensada, para a admissão ao concurso, apresentação de documentos, devendo porém os candidatos declarar, nos seus requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a:

a) Terem a nacionalidade portuguesa originária, ou adquirida por naturalização ou casamento

b) — Terem dezoito ou mais anos de idade;

c) — Haverem cumprido os deveres militares que lhes caibam;

d) — Possuírem, pelo menos, a escolaridade obrigatória, segundo a idade.

Os candidatos poderão também especificar nos seus requerimentos, quaisquer circunstâncias que reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos legais.

O presente anúncio será publicado no «Diário da República» e no «Jornal Oficial» devendo o prazo de trinta dias acima referido ser contado a partir da data seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

A apresentação dos requerimentos nas cidades de Ponta Delgada e da Horta terá lugar nas Delegações da Secretaria Regional da Administração Pública que funciona nos edifícios dos extintos governos civis daquelas cidades.

O concurso de habilitação é válido por dois anos, nos termos do respectivo Regulamento que está publicado no Jornal Oficial N.º 1 — I Série, de 27 de Janeiro de 1978.

O vencimento mensal é de Esc. 10 600\$00, correspondente à letra «S» da tabela aprovada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 200-A/80, de 24 de Junho.

As provas práticas realizar-se-ão em locais, dia e hora que oportunamente forem anunciados e versarão sobre o programa referido no anexo I ao citado Regulamento, publicado no Jornal Oficial N.º 1, I Série, já atrás mencionado, constando:

a) — Prova prática de dactilografia:

1 — Cópia de um texto;

2 — Elaboração de um mapa ou trabalho estatístico;

3 — Ditado.

b) Prova de conhecimentos de administração pública:

1 — Noções elementares sobre o Estatuto dos Funcionários, direitos e deveres, regime de faltas e licenças;

2 — Respostas a perguntas elementares sobre a Constituição da República Portuguesa e Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei 39/80, de 5 de Agosto;

3 — Esquema geral da organização do Governo Regional e da Orgânica das Secretarias Regionais

— Decretos Regionais n.ºs. 1/76 e 3/76, de 7 de Outubro e 31 de Dezembro de 1976, respectivamente.

Secretaria Regional da Administração Pública, 1 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

LABORATÓRIO DE GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA

----- Aviso

Faz-se Público que foi deliberado prorrogar até às 15 horas do dia 31 de Outubro de 1980 o prazo para apresentação das propostas para «Estudo de Exequibilidade da Central Geotérmica da Ribeira Grande.

Laboratório de Geociências e Tecnologia, 13 de Outubro de 1980. — O Presidente da Comissão de Gestão, *Eng.º Eduardo Ambar Correia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

----- Anúncio

Alberto Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber que até ao dia 7 de Novembro de 1980, se aceitam propostas perante o Conselho de Administração destes Serviços para o concurso público referente ao fornecimento duma máquina retro escavadora ou um conjunto industrial.

O depósito provisório é o indicado a seguir e o definitivo será de 5% da importância da adjudicação, a fazerem-se por depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ou por garantia bancária.

O processo do concurso encontra-se patente todos os dias úteis, excepto aos sábados, e durante as horas de expediente, na Secretaria dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A abertura das propostas realizar-se-á no dia 10 de Novembro pelas 15 horas.

OBJECTO DO CONCURSO

Retro escavadora

ou conjunto industrial 62.500\$00

DEPÓSITO PROVISÓRIO

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aos 7 de Outubro de 1980. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Rodrigues, Eng.º*.

Anúncios

Alberto Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber que até ao dia 7 de Novembro de 1980, se aceitam propostas perante o Conselho de Administração destes Serviços para o concurso público referente ao fornecimento dum Dumper.

O depósito provisório é o indicado a seguir e o definitivo será de 5% da importância da adjudicação, a fazerem-se por depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência ou por garantia bancária.

O processo do concurso encontra-se patente todos os dias úteis, excepto aos sábados, e durante as horas de expediente, na Secção dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A abertura das propostas realizar-se-á no dia 10 de Novembro pelas 15 horas.

OBJECTO DO CONCURSO	DEPÓSITO PROVISÓRIO
------------------------	---------------------

DUMPER	7.500\$00
--------	-----------

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, aos 8 de Outubro de 1980. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Rodrigues, Eng.º*

**PROLACTO — LACTICÍNIOS
DE SÃO MIGUEL, LIMITADA**

Certidão

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 12 de Setembro de 1980, exarada de folhas 44, verso,

a folhas 47, do livro para escrituras diversas deste Cartório 16-G foi aumentado o capital social de quaren-

ta milhões de escudos, para cento e quarenta milhões de escudos, da sociedade «PROLACTO-LACTICÍNIOS DE SÃO MIGUEL, LIMITADA», com sede na Ilha de São Miguel, Açores, em consequência, foi alterado o artigo QUINTO dos Estatutos, que passa a ter a redacção seguinte:

ARTIGO QUINTO

Capital

O capital social é de cento e quarenta milhões de escudos, dividido em três quotas, nos termos seguintes:

Uma quota de CENTO E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencente à sócia «NESTLÉ — S.A.»;

Uma quota de TRINTA E CINCO MILHÕES DE ESCUDOS, pertencente à sócia «UNILEITE — União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e Produtores de Leite da Ilha de São Miguel, S.C.R.L.»;

Uma quota de TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS, pertencente à sócia «NESTLÉ PRODUTOS ALIMENTARES S.A.R.L.»

O capital encontra-se totalmente realizado em dinheiro e valores sociais constantes da escrita.

É certidão de teor parcial que vai conforme ao original.

Lisboa, vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e oitenta.

O Ajudante,

Maria Fernanda J. Marques Damas

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»